

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES  
– ANDERSON GOGGI**

O Vereador **AYLTON DADALTO (REPUBLICANOS)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

**MOÇÃO DE APLAUSO**

Ao Sr. Victor Ricciardi Rocha, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional na área jurídica e na gestão pública, marcada pela competência, dedicação e relevantes contribuições ao Estado do Espírito Santo.

Advogado formado pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), possui pós-graduação em Direito Processual Civil pela FDV, pós-graduação em Direito Civil e Empresarial pela Faculdade Damásio e MBA (LL.M) em Direito Societário pela Fundação Getulio Vargas (FGV), consolidando sólida formação acadêmica e notável qualificação técnica.

Recentemente anunciado como Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo, assume a relevante missão de promover políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à preservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população capixaba.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, reconhecendo sua contribuição para o fortalecimento das políticas ambientais, da gestão pública responsável e do desenvolvimento sustentável em nosso Estado.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 07 de abril de 2026.

**AYLTON DADALTO**  
**Vereador – REPUBLICANOS**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 07/04/2026 10:54

Checksum: **ECDA63D782F1C603CE91A82DF1B7A2455FC5583C5FFD462BB1FE5F1BAAD10780**